



**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG  
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

**PORTARIA N° 082, de 05 de Dezembro de 2022.**

**Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;  
Considerando a ocorrência de alterações no quadro de empregados públicos do CISMIV;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar os servidores abaixo identificados para composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

**Fadeo Diniz Pinto – Presidente da CPL e Pregoeiro;**

**Rita de Cássia da Silva Gonçalves – Membro da CPL;**

**Márcia Mendonça Andrade – Membro da CPL;**

**Art. 2°** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

**Art. 3°** - Será devido aos membros da CPL, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

Pagamento do valor de R\$ 628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;

Pagamento do valor de R\$ 1.256,60 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) ao empregado que estiver no exercício de Pregoeiro;

Pagamento do valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da CPL;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à CPL.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 05 de Dezembro de 2022.

  
Andréa Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV